



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3566

Em 14 / 10 / 24

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3574/2024/SG

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6188/2024 - SG
Vereador Vagner de Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 83.396/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **4- 83.396/2024**Assunto: **Req nº 6188/2024 - Vagner de Oliveira****Juiz de Fora/MG, 12 de Setembro de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em atendimento à solicitação requerida, informamos que a equipe técnica está analisando o pedido de ampliação de mais horários da linha 170. Após concluído o estudo, será encaminhado para deliberação ao Comitê Gestor do Transporte Coletivo Urbano que avaliará a viabilidade técnica/econômica ora apresentada. Em parecer favorável, os Técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana, reabrirá o processo tomando as medidas necessárias para dar continuidade e determinar seu cumprimento ao Consórcio".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/10/2024 16:43:52 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

